



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam**  
**Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas**  
**URA Norte de Minas - FEAM**

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS**

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

**DATA: 25/02/2026**

**PÁGINA: 29**

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público o cancelamento das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS:

1) Construtora Art Edificações Ltda. – ME - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal; Estrada para transporte de minério / estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Itacarambi/MG. PA/nº 00323/2018/001/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Motivo: a pedido do empreendedor.

2) Construtora Art Edificações Ltda. - Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal; Britamento de pedras para construção - Itacarambi/MG. PA/nº 3854/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.